



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 385/2026/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 05/2026 PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), no uso de suas atribuições institucionais e em estrito cumprimento ao cronograma estabelecido na **Chamada Interna AGEUFMA Nº 05/2026**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos discentes deferidos para o Programa de Bolsas de Apoio Administrativo.

1. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO

1.1. Em observância ao **Item 8.1 (Disposições Transitórias)** da Chamada Interna, enquadraram-se na Regra de Transição exclusivamente os discentes que encaminharam o **Termo de Compromisso (Anexo I)** devidamente preenchido e instruído com as **assinaturas virtuais/digitais (Gov.br ou SEI)** do estudante e da sua respectiva **chefia imediata**.

1.2. As novas indicações e o preenchimento das cotas respeitaram o quantitativo global de vagas disponibilizado no edital e a distribuição proporcional entre os Programas de Pós-Graduação e subunidades da UFMA.

2. DO PRAZO E DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Caso seja identificada qualquer omissão, incorreção material ou ausência de nome no Resultado Preliminar, o discente ou a chefia imediata poderá interpor **RECURSO** exclusivamente nos dias **27 e 28 de outubro de 2026**.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail **ageufma.gab@ufma.br**, contendo a fundamentação da solicitação e os documentos comprobatórios pertinentes (com o assunto: RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA 05/2026 – [NOME DO DISCENTE]).

2.3. **RECURSOS FORA DO PRAZO:** Não serão aceitos, conhecidos ou analisados, sob nenhuma hipótese, recursos apresentados após as 23h59 do dia **28 de outubro de 2026**.

2.4. **VEDAÇÃO A PAGAMENTOS RETROATIVOS:** O discente que não constar nesta listagem preliminar e que **não apresentar recurso no prazo regulamentar (27 e 28/10/2026)** não poderá solicitar, futuramente, a inclusão em folha nem qualquer tipo de pagamento retroativo referente ao período, mesmo que tenha desempenhado atividades na subunidade.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1. A apreciação dos recursos interpostos e a publicação da **LISTA FINAL DEFINITIVA** dos bolsistas homologados ocorrerão no dia **30 de outubro de 2026**, no portal oficial e nos canais de comunicação da AGEUFMA.

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Nome do Discente
1.	Aghatar Murielly Araújo Monteiro
2.	Alekis Vinicius Araujo Silva
3.	Alice Duarte Silva da Silva
4.	Ana Clara Silva de Araújo
5.	Ana Vitoria Santos Ferreira
6.	Andrei Carvalho Vilela
7.	Ângelo Henrique Sales Mendes
8.	Angra de Oliveira da Conceição
9.	Aniq Amate Peres Pinto
10.	Anthony Gabriel Reis de Sousa
11.	Antonio Carlos Carneiro dos Santos Sobrinho
12.	Artur Lucena Beirouth
13.	Callebe Coelho Barreto
14.	Camila Mendes Sousa
15.	Camilla Grazielly Rego de Sousa
16.	Carla Regina Costa da Silva
17.	Debora Marques da Silva
18.	Diego Alcindo Fróz Freitas
19.	Diogo Brasil da Silva
20.	Eduardo Amorim Boaes
21.	Ellen dos Santos de Sousa Silva
22.	Eslem Rayllane Trindade Sousa
23.	Evelen Kaísa da Silva
24.	Felipe Pereira Costa
25.	Gabriele Pereira Silva
26.	Giovanni Ricardo Franco Pinheiro
27.	Graziellen Lima Nascimento
28.	Hayandra Monique Aroucha Costa
29.	Hélio Jorge Araújo Teixeira
30.	Helyomar Christian Silva de Barros
31.	Hugo Leonardo Silva Matos
32.	Iara Amorim Pereira
33.	Isabela da Silva Melo
34.	Israel Victor Cardoso da Silva
35.	Ivan Kleyton Campelo Ferreira
36.	Izabelle Silva Chagas
37.	Jackson Sousa Alves
38.	Joanna Karla da Silva Ferreira
39.	João Felipe Sardinha Lopes
40.	João Matheus Silva Ferreira
41.	João Victor dos Reis Silva
42.	Joaquim Gomes da Silva Neto
43.	John Ytalo Vieira Damasceno

44.	José Gabriel Moreno Alves
45.	José Matheus Ferreira Martins
46.	Kamylla Farias Delmondes
47.	Karla Bianca Penha da Silva
48.	Kayky Oliveira Moraes
49.	Laila Maria do Nascimento Vonlinde
50.	Laura Moura Martins
51.	Lígia Maria Marques Santos
52.	Luana Silva de Oliveira
53.	Lucas Ferreira Abreu
54.	Lucas George Santos Andrade
55.	Luciano Marques dos Santos
56.	Luciene de Maria Pereira da Silva
57.	Lucio Silva de Jesus
58.	Luís Gustavo Mendes Nascimento
59.	Luís Henrique Sousa Durans
60.	Luiz Eduardo Correa da Silva
61.	Magnolia de Jesus Silva e Silva
62.	Marcos Vinícios Carneiro Silva
63.	Maria Eduarda Gomes Oliveira
64.	Maria Eduarda Martins Pereira
65.	Maria Eduarda Meneses Fonsêca
66.	Matheus Costa Alves
67.	Maurício Miranda Celani
68.	Mauro de Oliveira Silva Junior
69.	Micaías Rodrigo Silva Rodrigues
70.	Mohama Paz de Melo Silva
71.	Morganna Leah Barros Campos
72.	Myla Cristhie Araujo Cardoso
73.	Natália Nereida Nascimento de Araújo
74.	Nathalia Ferreira da Silva
75.	Nathalia Menezes Monteiro
76.	Nicolý Almeida de Alcantar
77.	Nicolý Almeida de Alcantara
78.	Pablo Matheus Rodrigues dos Santos
79.	Pablo Matheus Rodrigues dos Santos
80.	Paulo Victor Brito dos Santos
81.	Raianne Pereira Fonseca Campos
82.	Rayanne Dias da Silva
83.	Rayanne Victória Soares Gaspar
84.	Rebeca Aguiar Paula Costa
85.	Rosivânia da Silva Viana
86.	Samilly Vitória Pereira Cachilé
87.	Sarah Dalila Mendes Barbosa
88.	Sarah Ellen Marques Rodrigues
89.	Sarah Emyli Mendes dos Santos
90.	Sarah Fernanda Sousa Rodrigues
91.	Tarcísio Maicon da Silva
92.	Thacila Vitoria Silva Rocha
93.	Thaliton Moisés Pinheiro Silva
94.	Thaynne Cristine Silva Amorim

95.	Theirry Henry Viana Carvalho
96.	William Darley Silva dos Santos
97.	Yasmim Guimarães Brasil



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 23/10/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141056** e o código CRC **6BFDAA0B**.

Referência: Processo nº 23115.021812/2026-44

SEI nº 2141056